



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.071/2014”

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Mudas localizado na Rua dos Jaborandis nº 319, no Bairro Jardim dos Ipês, o nome de “Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Mudas Vereador Luiz Lemos de Moura Leite”;

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Cerqueira César **APROVOU** o projeto de autoria dos Vereadores César Ricardo de Souza, Luiz Carlos Pereira e Mauricio Amaro e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º – Fica denominado o Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Mudas localizado na Rua dos Jaborandis nº 319, no Bairro Jardim dos Ipês, o nome de “Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Mudas Vereador Luiz Lemos de Moura Leite”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de agosto de 2014.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto
Secretária Substituta